COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º de 2008.
(Da Sra. ELCIONE BARBALHO)

Requer a realização de Audiência Pública para *d*iscutir e debater o PL. nº 3.926/2004 que institui o Estatuto do Artesão.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecerem, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro da Cultura, GILBERTO GIL; o Ministro do Trabalho e Emprego, CARLOS LUPI; o Diretor-Presidente do SEBRAE, PAULO OKAMOTTO; a Coordenadora do Programa de Artesanato Brasileiro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, MARIA DOROTÉA DE AGUIAR BARROS NADEO e a Coordenadora do Movimento Nacional dos Artesãos, ISABEL GONÇALVES BEZERRA, para discutirem e debaterem o PL nº 3.926/2004, que institui o ESTATUTO DO ARTESÃO, define a profissão de artesão, a unidade produtiva artesanal, autoriza o poder executivo a criar o Conselho Nacional

do Artesão e o Serviço Brasileiro de Apoio ao Artesanato e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade trazer a esta Comissão representantes dos órgãos governamentais e dos artesãos para que possamos debater e discutir a profissão de artesão e da unidade produtiva artesanal, bem como, os requisitos que devem obedecer às suas atividades artesanais para que possam se beneficiar de apoios públicos, de maior visibilidade e valorização social da profissão.

Sala da Comissão em, de abril de 2008.

ELCIONE BARBALHO Deputada Federal PMDB – PA.